



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023

Concorrência nº 5/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimento em pedras poliédricas conforme o Termo de Convênio nº 455/2022, na LINHA CERRO NEGRO e na LINHA KM 10 assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 79.569.398/0001-31, neste ato representada por **CLAIR BERNARDETTI TESSER**, portador do CPF nº 839.835.709-68 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 287.067,58(Duzentos e oitenta e sete mil, sessenta e sete reais com cinquenta e oito centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimento em pedras poliédricas conforme o Termo de Convênio nº 455/2022, na LINHA CERRO NEGRO e na LINHA KM 10 assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	21436	Pavimentação asfáltica sobre pavimento em pedras poliédricas com um total de 59.480 m² de pavimentação, na espessura acabada de 7cm, na LINHA CERRO NEGRO e na LINHA KM 10, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR.	SERV	1,00	287.067,58	287.067,58
TOTAL							287.067,58

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 23 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

CLAIR BERNARDETTI Assinado de forma digital por

TESSER:8398357096 **CLAIR BERNARDETTI**
TESSER:83983570968

8

Dados: 2023.11.28 13:32:07
-03'00'

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ n.º 79.569.398/0001-31

CLAIR BERNARDETTI TESSER

CPF nº 839.835.709-68



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023
Concorrência nº 5/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimento em pedras poliédricas conforme o Termo de Convênio nº 455/2022, na LINHA CERRO NEGRO e na LINHA KM 10 assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;

VALOR: R\$ 287.067,58

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>27/11/2023</u>
JORNAL: <u>Imp</u>
EDIÇÃO: <u>2906</u>
<u>Lara</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>25/11/2023</u>
JORNAL: <u>tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2243</u>
<u>Lara</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2 – Nome: Camila Regina Rodrigues
 CPF: 052.113.579-65
 Cargo: Secretária de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR

Publicado por:
 Ana Maria Bandeira
Código Identificador:843418D0

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 010/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 30.893/2023, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que a partir do dia 27/11/2023 estará aberto o Chamamento Público 010/2023 para CREDENCIAMENTO de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data para entrega e abertura dos envelopes de credenciamento a partir de: 27/11/2023, as 08:00 horas, até dia 12 de junho de 2023 as 16:00 horas e ainda a qualquer tempo.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de novembro de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:1EC32039

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 161/2023 CONCORRÊNCIA Nº 5/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023

Concorrência nº 5/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimento em pedras poliédricas conforme o Termo de Convênio nº 455/2022, na LINHA CERRO NEGRO e na LINHA KM 10 assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
 VALOR: R\$ 287.067,58

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:2071FDD9

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 249/2023 PREGÃO Nº 24/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2023

Pregão Nº 24/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

VALOR REAJUSTE: 600,00

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023

Pela contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

e pela contratada:

MARCELO MAROSTICA -
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:DA223D8B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 SUPRESSÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 256/2023 PREGÃO Nº 24/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 1 SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2023

Pregão nº 24/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA;

VALOR SUPRESSÃO: R\$ 2.845,00

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:A5AC86B4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 393/2022 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 47/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 393/2022

Processo inexigibilidade nº 47/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, Conforme CHAMAMENTO 007/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA;

VIGÊNCIA: 20/11/2024

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO FISCAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e) - (f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h) = (d) - (g)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)			
									(%)	(%)
ADMINISTRAÇÃO	1.221.000,00	1.231.000,00	215.364,26	1.021.915,31	2.24	168.084,60	1.062.915,31	2,25	168.084,60	
Administração Geral	1.121.000,00	1.165.000,00	205.282,08	1.021.381,09	2,15	143.818,91	1.021.381,09	2,18	143.818,91	
Administração Financeira	65.000,00	35.000,00	4.692,44	20.133,47	0,04	14.806,53	4.892,44	20.133,47	0,04	14.806,53
Planejamento e Orçamento	35.000,00	31.000,00	5.189,57	21.400,75	0,05	9.509,25	5.189,57	21.400,75	0,05	9.509,25
ASSISTÊNCIA SOCIAL	79.000,00	54.000,00	8.369,22	43.288,45	0,09	10.731,55	8.369,22	43.288,45	0,09	10.731,55
Assistência Comunitária	64.000,00	54.000,00	8.369,22	43.288,45	0,09	10.731,55	8.369,22	43.288,45	0,09	10.731,55
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	267.000,00	445.000,00	70.085,51	309.122,52	0,76	85.877,48	70.085,51	309.122,52	0,76	85.877,48
Atenção Básica	270.000,00	430.000,00	68.212,95	346.208,67	0,73	83.701,33	68.212,95	346.208,67	0,73	83.701,33
Vigilância Sanitária	10.000,00	15.000,00	1.872,56	12.913,85	0,03	2.086,15	1.872,56	12.913,85	0,03	2.086,15
Saúde Profissionais e Temporários	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	845.000,00	1.250.000,00	188.808,06	907.296,61	1,91	347.733,39	188.808,06	907.296,61	1,92	347.733,39
Educação Fundamental	800.000,00	1.175.000,00	177.307,71	844.548,74	1,78	330.451,26	177.307,71	844.548,74	1,79	330.451,26
Educação Infantil	45.000,00	80.000,00	11.500,97	62.717,87	0,13	17.282,13	11.500,97	62.717,87	0,13	17.282,13
CULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
URBANISMO	105.000,00	105.000,00	15.279,45	74.158,23	0,16	30.841,77	15.279,45	74.158,23	0,16	30.841,77
Serviços Urbanos	105.000,00	105.000,00	15.279,45	74.158,23	0,16	30.841,77	15.279,45	74.158,23	0,16	30.841,77
GESTÃO AMBIENTAL	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AGRICULTURA	35.000,00	35.000,00	7.792,15	32.997,42	0,07	2.002,58	7.792,15	32.997,42	0,07	2.002,58
Extensão Rural	35.000,00	35.000,00	7.792,15	32.997,42	0,07	2.002,58	7.792,15	32.997,42	0,07	2.002,58
INDÚSTRIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMERCIO E SERVIÇOS	19.000,00	17.000,00	2.788,03	10.668,81	0,11	8.111,13	2.788,03	10.668,81	0,11	8.111,13
Turismo	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	12.000,00	17.000,00	1.183,85	2.486,05	0,01	2.504,95	1.183,85	2.486,05	0,01	2.504,95
DESPESAS EMPENHADAS	12.000,00	12.000,00	1.595,08	8.373,82	0,02	3.608,18	1.595,08	8.373,82	0,02	3.608,18
COMUNICAÇÕES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	175.000,00	140.000,00	22.778,89	115.737,83	0,24	24.262,37	22.778,89	115.737,83	0,24	24.262,37
Transporte Rodoviário	175.000,00	140.000,00	22.778,89	115.737,83	0,24	24.262,37	22.778,89	115.737,83	0,24	24.262,37
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	1.131,96	5.563,06	0,01	4.430,94	1.131,96	5.563,06	0,01	4.430,94
DESPORTO E LAZER	5.000,00	5.000,00	688,02	3.201,81	0,01	1.798,19	688,02	3.201,81	0,01	1.798,19
Lazer	5.000,00	5.000,00	688,02	3.201,81	0,01	1.798,19	688,02	3.201,81	0,01	1.798,19
TOTAL (III) = (II) + (I)	45.479.800,00	63.726.346,10	8.399.660,00	47.400.363,67	100,00	18.328.991,63	8.042.499,84	47.308.799,51	100,00	18.420.648,99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÓO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 24/2023.
PROCESSO: Nº 147/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÓO/PR.
CONTRATO: 266/2023
CONTRATADA: SAVOR DO SOM SONORIZAÇÃO EIRELI
OBJETO: Empresas que prestem serviços especializados em Banda, Estrutura de Som e Iluminação, painel de led e estrutura de caminhão palco para o evento em comemoração à Abertura de Natal e Aniversário do Município de Barraçóo-PR, que ocorrerá no dia 14 de dezembro 2023.
VALOR: R\$ 17.450,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÓO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 112/2023.
PROCESSO: Nº 138/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÓO/PR.
CONTRATO: 265/2023
CONTRATADA: AGROPECUARIA RAÇA FORTE LTDA
OBJETO: Aquisição de material para distribuição a população de Barraçóo PR, afetado pelo desastre causado pelas eventuais chuvas e situações de emergência ou calamidade pública que venha ocorrer no Município, conforme condições levantada pelo responsável da Defesa Civil.
VALOR: R\$ 74.446,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE BARRAÇÓO - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RES 1.00

RECEITAS	PREVISÃO ORÇAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (d - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.479.800,00	45.479.800,00	7.827.489,34	17,21	48.739.224,11
RECEITAS CORRENTES	45.479.800,00	45.479.800,00	44.518.826,48	97,88	962.773,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.337.000,00	4.337.000,00	875.590,79	20,19	4.462.369,21
Impostos	3.400.000,00	3.400.000,00	757.017,01	22,22	3.189.233,99
Taxas	937.000,00	937.000,00	117.573,78	12,55	1.019.426,22
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.740.000,00	3.740.000,00	474.274,18	12,68	3.565.725,82
Contribuições Sociais	2.744.000,00	2.744.000,00	321.110,00	11,70	2.743.440,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Fidejussões, Provedores de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública	996.000,00	996.000,00	153.143,12	15,38	799.538,95
RECEITA PATRIMONIAL	1.355.000,00	1.355.000,00	332.429,29	24,53	1.747.418,00
Expansão do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	3.443,52	0,00	94.967,63
Valores Mobiliários	1.355.000,00	1.355.000,00	328.985,75	24,28	3.051.510,37
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Expansão de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Expansão do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRICOLA/PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	104.000,00	104.000,00	2.798,52	2,69	33.762,18
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	88.000,00	88.000,00	2.798,52	3,18	33.762,18
Serviços e Atividades Relativas à Navegação e ao Transporte	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Relativas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	34.844.800,00	34.844.800,00	6.045.193,84	17,45	32.044.795,99
Transferências da União e de suas Entidades	19.310.800,00	19.310.800,00	3.333.870,00	17,26	19.784.976,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.934.000,00	8.934.000,00	1.637.956,94	17,99	8.016.422,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.400.000,00	6.400.000,00	1.104.364,06	17,26	5.743.186,89
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	1.290.000,00	1.290.000,00	107.747,16	8,29	957.012,75
Multas Administrativas, Contratos e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Intercâmbios, Representações e Representamentos	0,00	0,00	3.018,96	0,00	12.591,26
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.290.000,00	1.290.000,00	104.729,20	8,07	941.599,97
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	10.480,50	0,00	2.222.307,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	10.480,50	0,00	2.222.307,63
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	10.480,50	0,00	2.222.307,63
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Renúnciação das Dependências do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)	45.479.800,00	45.479.800,00	7.827.489,34	17,21	48.739.224,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00</			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4953 Contrato: 000161-1/2023 SIM-AM: 161

Início vigência 11/04/2023 Final vigência 10/04/2024 Início execução 11/04/2023 Final execução 07/10/2023 Fornecedor 372-7 PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Gestor 5513576 - ALEX GOTARDI Início exec.gestor 11/04/2023 Fim exec.gestor 10/04/2024

Local 92 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS Licitação Concorrência - 58 000005/2022

Súmula
Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimento em pedras poliédricas conforme o Termo de Convênio nº 455/2022, na LINHA CERRO NEGRO e na LINHA KM 10 assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

Fiscal:
561181-4 FELIPE ANDRADE BLICK

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	8.548.134,41	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	8.548.134,41	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(7.694.395,35)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	853.739,06

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	8.548.134,41	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	8.548.134,41	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(7.694.395,35)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	853.739,06

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4953
- Imprimir os atos contratuais



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Francisco Beltrão – PR, 16 de novembro de 2023.

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Ref.: Solicitação de aditivo de valor.

CONCORRÊNCIA 05/2022 - CAIXA. CONTRATO 161/2023.

Execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimento em pedras poliédricas conforme o Termo de Convênio nº 455/2022, na LINHA CERRO NEGRO e na LINHA KM 10 assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

A empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.569.398/0001-31, situada na Rodovia PR 483, KM 09, s/nº – Município de Francisco Beltrão/PR, vem por meio deste, solicitar ao município de Santo Antonio do Sudoeste, aditivo de valor do contrato acima citado.

Aditivo este que sobrevém de serviços extras executados em diversos trechos da Linha Cerro Negro ao KM 10, onde não contemplava em orçamento inicial a quantidade necessária para execução de todo o trecho do serviço de execução de pavimentação asfáltica com materiais CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com pintura de ligação e lavagem da pista, totalizando R\$ 288.500,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Diante disso a empresa solicita o valor do aditivo.

Apresentamos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

CLAIR
BERNARDETTI
TESSER:839835
70968

Assinado de forma
digital por CLAIR
BERNARDETTI
TESSER:83983570968
Dados: 2023.11.16
15:51:11 -03'00'

Digite o número da ART / RRT

BDI já incluso no orçamento: 23,6%

Tomador: Município de Santo Antonio do Sudoeste

quarta-feira, 8 de novembro de 2023

Programa: C Planejamento Urbano - Mcdidades

Nº do contrato: 797717/2013

Encargos sociais s/ m.o.

88,52% (hora)

50,76% (mês)

Empreendimento: Recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares - Cerro Negro ao Km10

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		*Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITÁRIO	TOTAL		
1	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - REMEDOS				287.067,58		
					87.878,40		
1.1	Esc. carga e transp. 1a. cat. 400-600m	m³	480,00	8,80	4.224,00		DER/PR - 410600
1.2	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada	m³	288,00	165,36	47.623,68		DER/PR - 531300
1.3	Brita graduada 100% PI (mecânica) para remendo profundo	m³	192,00	187,66	36.030,72		DER/PR - 531030
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CAPA)				78.906,02		
2.1	Pintura de ligação excl. fornec. da emulsão	m²	660,03	0,42	277,21		DER/PR:561100
2.2	Fornecimento de Emulsão RR-1C	ton	0,33	4.945,74	1.632,09		DER/PR:589420
2.3	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 t)	ton	99,00	444,08	43.963,92		DER/PR:570000
2.4	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	5,64	5.856,88	33.032,80		DER/PR:589000
3	GALERIA PLUVIAL				91.387,52		
	Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	m³	104,00	8,46	879,84		DER/PR:410400
	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	100,00	385,42	38.542,00		DER/PR: 610600
	Corpo de BSTC 2,00m sem berço	m	10,00	1.943,62	19.436,20		DER/PR: 611700
	Reaterro e apiloamento mecânico	m³	83,59	27,70	2.315,44		DER/PR:601200
	Boca de BSTC 0,60m	ud	20,00	832,46	16.649,20		DER/PR: 620100
	Boca de BSTC 2,00m	ud	2,00	6.782,42	13.564,84		DER/PR: 620600
4	SINALIZAÇÃO				22.582,86		
4.1	Faixa de sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente (0,0034m²/m²)	m²	534,00	42,29	22.582,86		DER PR: 822000
5	ENSAIOS				6.312,78		
5.1	Ensaio de Percentagem de Betume - Minstura Betuminoso	ud	1,00	173,59	173,59		Cotação
5.2	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	ud	1,00	101,55	101,55		Cotação
5.3	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	ud	1,00	82,75	82,75		Cotação
5.4	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	135,35	135,35		Cotação
5.5	Mobilização e desmobilização de equipamentos para extração de corpos de prova da capa asfáltica	gb	1,00	5.819,54	5.819,54		Cotação

FELIPE

ANDRADE

BLICK:04833

277948

Assinado de forma

digital por FELIPE

ANDRADE

BLICK:04833277948

Dados: 2023.11.21

14:58:41 -03'00'



PARECER TÉCNICO Nº 31/2023.

ASSUNTO: Aditivo de Valor;

CONVÊNIO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS;

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA 005/2022;

TERMO DE CONVÊNIO nº: 455/2022 – Concorrência nº 005/2022;

EMPRESA EXEC.: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 79.569.398/0001-31;

OBJETO: Recapeamento Asfáltico sobre pavimento em pedras poliédricas conforme o Termo de Convênio nº 455/2022, na LINHA CERRO NEGRO e na LINHA KM 10 assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR..

Atendendo solicitação da Empresa Executora PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 79.569.398/0001-31, em resposta ao pedido da empresa, em anexo, venho por meio deste emitir parecer sobre o aditivo de valor devido ao aumento de meta física, manifestamos a seguinte parecer.

Conforme a obra foi sendo executado foi apresentado algumas demandas como; deformações excessivas no pavimento e a necessidade de realizar travessias para o bom escoamento da água pluvial. Portanto para que a obra tenha qualidade foi necessário executar esses serviços.

Assim sendo a Engenharia do Município de Santo Antonio do Sudoeste, representado por min, Engenheiro Civil Felipe Andrade Blick, CREA-SC: PR-1192846/D, visto que foi necessária essa modificação para que o povo do Cerro Negro ao Km 10 tenha uma obra de qualidade.

Foi necessário realizar o aumento de meta física dos seguintes serviços contratados pelo Município com a Empresa Executora PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Sendo assim, somos favoráveis que seja efetuado o ADITIVO DE VALOR devido o aumento de meta física.

Sendo este o parecer, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de Novembro de 2023.

Felipe Andrade Blick
Engenheiro Civil

FELIPE ANDRADE
BLICK:048332779
48

Assinado de forma digital
por FELIPE ANDRADE
BLICK:04833277948
Dados: 2023.11.21
15:27:02 -03'00'